



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 220, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

SÚMULA: Designa identificador, fiscal e gestor de convenio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de cumprimento das exigências estabelecidas pela Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP/PR para a execução do convênio visando à instalação e manutenção do Posto de Atendimento Totalmente Informatizado – modelo 2 (PATI 2),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Giovane Scaravonatto**, matrícula funcional nº 94480/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Colaborador Administrativo – Função Auxiliar Administrativo**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração**, como **Identificador e Fiscal** do convênio PATI 2, com a responsabilidade de garantir o cumprimento das atividades previstas no referido convênio.

Art. 2º Designar o servidor **Lucas Blatt**, matrícula funcional nº 4022/3, ocupante do Cargo de **Agente Político** e responsável pelas funções da **Secretaria Municipal de Administração**, como **Gestor** do convênio PATI 2, com a responsabilidade de coordenar e supervisionar a execução do convênio, conforme as diretrizes estabelecidas pela SESP/PR.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 07 de março de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Olthônico Nº *3287*
de *07/03/25* FL. _____
mauê
Visto